

**MUNICÍPIO DE PORECATU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORECATU –PR**

**2022-2025**

**MUNICÍPIO DE PORECATU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

- **Gestores Municipais:**

**Prefeito Municipal:  
Fabio Luiz Andrade**

**Secretária Municipal de Saúde:  
Arilda Batista de Araújo**

**Vice-prefeito:  
Agamemnon augusto Araújo Paduan**

- **Equipe de Trabalho:**

Daniele Tomazini Donato

Daniele Moretti

Lídia Prudenciano

Katiuscya Luana Zolle

Roberto Leandro Pires

# **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PORECATU - PARANÁ**

**LISTA      DOS      CONSELHEIROS      ELEITOS      NA  
XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

## **Mesa diretora**

**Presidente:** Dirlaine Gomes

**Vice-presidente:** Elaine Silvia Veras

**Secretário (a):** Marino de Araújo

**Tesoureiro:** Claudinéia Alves de Souza Silva

## **SEGMENTO GESTOR**

Titular: Elaine Silvia Veras

Suplente: Laila Maria Alves Giota

## **SEGMENTO PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Titular: Rodolfo Gaspar “ Laboratório BioLab”

Suplente: Stefanie Cesarina Bazoni Santos

## **SEGMENTO TRABALHADOR DA SAÚDE**

Titular: Claudinéia Alves de Souza Silva (ACS- SINDACS)

Suplente: Maria Cristina Silva Ferreira (ACS- SINDACS)

## **REPRESENTANTE DO COREN**

Titular: Anni R. Freire

Representante do CRESS

Suplente: Ana Fábila Almeida P. Santos

## **SEGMENTO USUÁRIOS**

Representantes do MST ‘ Movimento dos Sem Terra’ Herdeiros da Luta Porecatu

Titular: Marly Honorato da Silva

Suplente: André Pereira de Carvalho

Representante do SOS ‘Serviço de obras Sociais’

Titular: Célia Cardoso de Oliveira

Representante Associação de Moradores Vila Olga Izar Atalla

Suplente: Irene Rodrigues de Oliveira Frassato

Representante da Paróquia Nossa Senhora Aparecida

Titular: Dirlaine Gomes

Representante da Pastoral da Criança

Suplente: Maria do Rosário Lima Oliveira

Representante da Associação de Moradores do Condomínio Porto das Águas

Titular: Sandra Maria Felício Bachann

Representante da Associação de Moradores dos Três Conjuntos

Suplente: Marino de Araújo

## **SUMÁRIO**

### **1. INTRODUÇÃO**

### **2. APRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO**

ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### **3. ANÁLISE SITUACIONAL**

PERFIL DEMOGRÁFICO E SOCIOECONOMICO

Perfil Demográfico

Perfil socioeconômico

PERFIL EPIDEMIOLÓGICO

Mortalidade

Morbidade

Vigilância em Saúde

Emergência em saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção Humana pelo novo coronavírus (covid 19)

### **4. PERFIL ASSISTENCIAL**

ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA (AAE)

ATENÇÃO HOSPITALAR

ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS

ATENÇÃO ÀS POPULAÇÕES VULNERÁVEIS

### **5. GESTÃO EM SAÚDE**

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE

FINANCIAMENTO EM SAÚDE

### **6. GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE**

### **7. CONTROLE SOCIAL E OUVIDORIA**

### **8. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E**

INDICADORES 8.1 INDICADORES DE PACTUAÇÃO

2022-2025

### **9. PROCESSO DE MONITORAMENTO E**

AVALIAÇÃO REFERÊNCIAS

## **1. INTRODUÇÃO**

O município de Porecatu sob a administração do atual prefeito: Sr. Fabio Luiz Andrade e da Secretária de Saúde: Arilda Batista de Araújo promoveram através de reuniões com os técnicos da Secretaria Municipal de Saúde um levantamento de dados da situação de saúde do município, o que possibilitou conhecer as dificuldades para operacionalizar e aprimorar a rede de atenção a saúde municipal. O diagnóstico da situação de saúde foi enriquecido pela participação do Conselho Municipal de Saúde, assim como da população nas pré- conferências de saúde realizadas. A gestão atual tem realizado esforços para o fortalecimento junto ao conselho municipal da participação social para aprimoramento dos serviços em saúde.

## **2. APRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO**

O Plano Municipal de Saúde é um documento que sistematiza o conjunto de proposições políticas do governo municipal na área de saúde, isto é, o conjunto das propostas de ação em relação aos problemas e necessidades de saúde da população do município, levando em conta os compromissos da Gestão Municipal.

Dessa forma, se traduz em um instrumento que apresenta as intenções e os resultados a serem buscados no período de quatro anos, os quais são expressos em objetivos, diretrizes e metas.

Mais que uma exigência formal, o Plano Municipal de Saúde é a expressão da responsabilidade municipal com a saúde da população, sendo a síntese de um processo de decisão sobre o que fazer para enfrentar um conjunto de problemas.

O processo de elaboração do PMS contempla uma tripla dimensão: política, técnica e econômica. Política, na medida em que a escolha entre problemas e alternativas de ação é sempre um processo que envolve princípios e valores éticos, morais, culturais e políticos, não necessariamente consensuais e muitas vezes conflitivos.

Técnica, porquanto se baseia na utilização de diversas informações, conhecimento e tecnologias que permitem a identificação, descrição e análise dos problemas, bem como subsidiam a escolha de alternativas de ação frente a estes problemas. Econômica porque

inclui o balanço entre os recursos disponíveis e os recursos necessários para a execução das ações e atividades previstas.

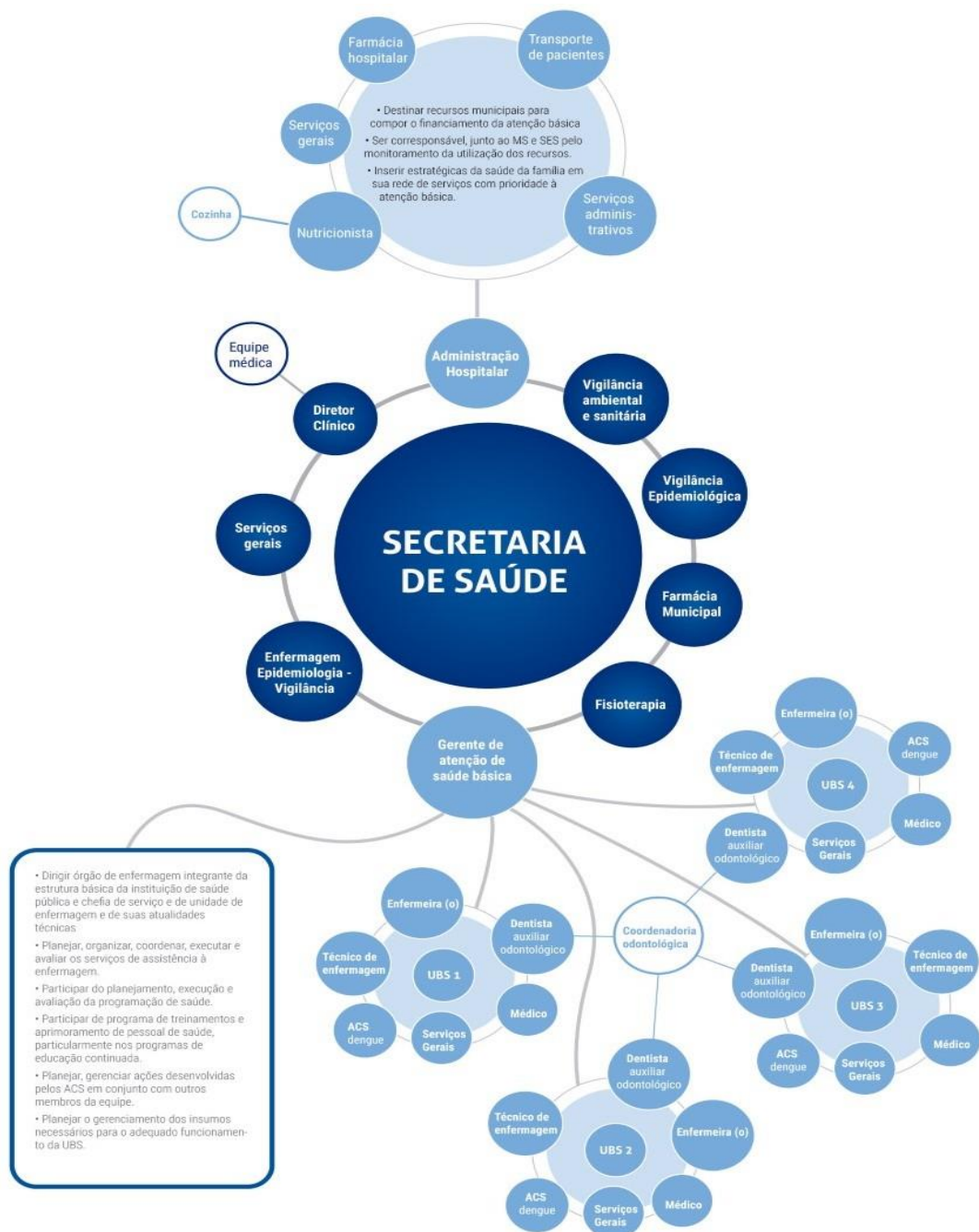
Sendo assim, faz-se necessário envolver, minimamente, profissionais ligados aos diversos níveis de atenção e vigilância em saúde, aos setores administrativo e financeiro, além de técnicos que lidam com os sistemas de informação em saúde.

## **Organização e Estrutura da Secretaria Municipal de Saúde**

### **2.1.1 Secretaria Municipal de Saúde (SMS)**

#### **A secretaria de saúde**

Incumbe a Secretaria de Saúde exercer a função de órgão normativo da Prefeitura do Município de Porecatu para o setor de saúde; implantar e manter a política sanitária nos aspectos de promoção, prevenção e recuperação da saúde; com vistas à obtenção de padrões econômicos compatíveis com a dignidade da vida humana; estudar problemas de saúde pública, desenvolvendo pesquisas científicas necessárias à sua condução.



## **ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**

Estrutura Física da Atenção Primária em Saúde:

- 04 (quatro) Unidades Básicas de Saúde:
- Posto de Saúde Luis Di Miguelli (Posto Central);
- Posto de Saúde Darly Franco Veras (Vila Iguaçu);
- Posto de Saúde Maria Cristina Tavian ( região sul);
- Posto de Saúde 03 Conjuntos (03 conjuntos e adjacências).
- 01 NASF (com 02 fisioterapeutas, 02 psicólogo, 01 educador físico);
- 01 Clínica de Fisioterapia;
- 01 Vigilância em Saúde;
- 01 Setor Epidemiológico (01 Enfermeira (o) e um (a) Técnico (a) de enfermagem);
- 01 Setor de agendamento;
- 01 Farmácia municipal

A localização das Unidades Básicas de Atendimento à saúde do Município permite que, num raio de 1.000 metros, praticamente toda a população urbana esteja ao alcance fácil e rápido dos serviços oferecidos.

## **VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Na área de vigilância contamos com o seguinte quadro de trabalhadores: um médico veterinário, dois técnicos de nível médios e 05 agentes de endemias. Há necessidade de reposição de dois profissionais que pediram rescisão, mas sem previsão. Não há prejuízo nas atividades e nem nos resultados alcançados com a não substituição desses dois profissionais nesse momento.

## **FARMÁCIA MUNICIPAL**

Quadro de funcionário completo: farmacêuticas e atendentes Farmácia de Medicamentos especializados

## **CLINICA DE FISIOTERAPIA**

01 Clinica Municipal com 01 Fisioterapeutas Responsável concursada

## **NASF**

02 Psicólogos

02 Fisioterapeutas

01 Educador Físico

## **AGENDAMENTO**

Conta com 04 funcionários. Com atendimento diário de segunda a sexta-feira, onde são liberadas as guias de consulta e exames, para as referências, através do consórcio com Cismepar e outros serviços de saúde.

## **SECRETARIA DE SAÚDE QUADRO ADMINISTRATIVO**

Conta com 06 funcionários escriturários que auxiliam a secretária alimentam os sistema de informação.

## **HOSPITAL MUNICIPAL DE PEQUENO PORTE**

Com uma porta de entrada 24 horas, credenciada ao SUS. Atende urgência e emergência, Pronto Socorro, conta 31 leitos distribuídos entre: cirúrgico, clínico e pediatria. Realiza atendimento básicos sendo os casos de alta complexidade transferidos via central de leitos e SAMU-192.

Atualmente hoje o hospital conta com: 07 plantonistas médicos diários, 04 enfermeiros, 04 técnicos de enfermagem, 14 auxiliares de enfermagem, 7 serviços gerais, 04 escriturários, 01 farmacêutica, 1 enfermeira chefe que faz a diretoria da enfermagem.

Nosso hospital conta com a seguinte infraestrutura física:

- 01 Sala de Urgência e Emergência;
- Centro cirúrgico: com duas salas cirúrgicas;
- 01 Centro de Esterilização;
- 01 Berçário;
- 01 Consultório Médico;
- Quarto do Plantonista;
- 01 Cozinha com capacidade para atendimento aos 38 leitos e funcionários;
- 01 Refeitório;
  
- 01 Lavanderia;
- Sala Administrativa Dentro do Hospital;
- 01 Gerador de Energia Diesel e 01 Equipamento de RX 100mA;
- 01 Farmácia Hospitalar;
- Sala de Almoxarifado;
- 01 Quarto de Motorista;
- 04 Ambulâncias.

Passam pelo hospital pela porta do ambulatório cerca de 100 consultas diárias. Já esta programada para o ano

de 2023 inicio da reforma do hospital, lavanderia, cozinha, sala de espera, quartos, enfermarias, banheiro etc.  
Ampliamento serviços médicos até a possibilidade de recorrer iniciativa privada.

### **3.ANÁLISE SITUACIONAL**

#### **Perfil Demográfico e situacional Perfil demográfico**

#### **POPULAÇÃO**

##### **População no último censo [2010]**

**14.189 pessoas**

Comparando a outros municípios No país

**1º**

**5570**

o

No Estado

**1º**

**399**

o

**2278º**

**128º**

Na região geográfica imediata

1º

23º

o

9º

[Acessar página de ranking](#)

**Densidade demográfica [2010]**

**48,65 hab/km²**

Comparando a outros municípios No país

1º

5570º

1478º

No Estado

1º

399º

81º

Na região geográfica imediata

1º

23º

8º

[Acessar página de ranking](#)

**População no último censo**

Legenda

Até 5.046 pessoas

Até 9.085 pessoas

Até 18.040 pessoas Mais que

18.040 pessoas

Dado inexistente para este município Local  
selecionado

**Pirâmide Etária - 2010**

100 ou  
mais

95 a 99

90 a 94

85 a 89

80 a 84

75 a 79

70 a 74

65 a 69

60 a 64

55 a 59

50 a 54

45 a 49

40 a 44

35 a 39

30 a 34

25 a 29

20 a 24

15 a 19

10 a 14

5 a 9

0 a 4

HOMENS

MULHER

ES

BRASIL

## POPULAÇÃO RESIDENTE POR RELIGIÃO (UNIDADE: PESSOAS)

Católica apostólica romana Evangélica

Espírita

## TRABALHO E RENDIMENTO

Em 2019, o salário médio mensal era de 1.8 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 17.6%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 342 de 399 e 210 de 399, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 3125 de 5570 e 1749 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 32.2% da população nessas condições, o que o colocava na posição 236 de 399 dentre as cidades do estado e na posição 4234 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

### Salário médio mensal dos trabalhadores formais

**[2019] 1,8 salários mínimos**

Comparando a outros municípios No país

**1º**

**5570**

o

**3125º**

No Estado

**1º**

**399**

o

**342º**

Na região geográfica imediata

**1º**

**23**

o

**22º**

[Acessar página de ranking](#)

|                                                                                                          |              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| <b>399°</b>                                                                                              |              |
| Na região geográfica imediata                                                                            | <b>164°</b>  |
| <b>1°</b>                                                                                                |              |
| <b>23°</b>                                                                                               |              |
| <a href="#">Acessar página de ranking</a>                                                                | <b>12°</b>   |
| <b>População ocupada [2019]</b>                                                                          |              |
| <b>17,6 %</b>                                                                                            |              |
| Comparando a outros municípios No país                                                                   |              |
| <b>1°</b>                                                                                                |              |
| <b>5570°</b>                                                                                             |              |
|                                                                                                          | <b>1749°</b> |
| No Estado                                                                                                |              |
| <b>1°</b>                                                                                                |              |
| <b>399°</b>                                                                                              |              |
|                                                                                                          | <b>210°</b>  |
| Na região geográfica imediata                                                                            |              |
| <b>1°</b>                                                                                                |              |
| <b>23°</b>                                                                                               |              |
|                                                                                                          | <b>13°</b>   |
| <b>Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo [2010]</b> |              |
| <b>32,2 %</b>                                                                                            |              |
| Comparando a outros municípios No país                                                                   |              |
| <b>1°</b>                                                                                                |              |
| <b>5570°</b>                                                                                             |              |
|                                                                                                          | <b>4234°</b> |
| No Estado                                                                                                |              |
| <b>1°</b>                                                                                                |              |
| <b>399°</b>                                                                                              |              |
|                                                                                                          | <b>236°</b>  |
| Na região geográfica imediata                                                                            |              |
| <b>1°</b>                                                                                                |              |
| <b>23°</b>                                                                                               |              |
|                                                                                                          | <b>8°</b>    |

## Salário médio mensal dos trabalhadores formais

### Legenda

Até 1,9 salários mínimos Até 2,1

salários mínimos Até 2,3

salários mínimos

Mais que 2,3 salários mínimos

Dado inexistente para este município Local  
selecionado

## EDUCAÇÃO

### Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010] 96,9 %

Comparando a outros municípios No país

1º

5570

o

3751º

No Estado

1º

399

o

327º

Na região geográfica imediata

1º

23

o

21º

### IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2019]

7,1

Comparando a outros municípios No país

1º

5570º

276º

No Estado

1º

399º

47º

Na região geográfica imediata

1º

23º

3º

### IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2019]

5,0

Comparando a outros municípios No país

1º

5570º

1592º

No Estado

1º

399º

227º

Na região geográfica imediata

1º

23º

11º

## Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade

Legenda Até

97,2 %

Até 98,1 %

Até 98,7 %

Mais que 98,7 %

Dado inexistente para este município Local  
selecionado

[Acessar página de ranking](#)

### PIB per capita [2018]

**42.639,27 R\$**

Comparando a outros municípios No país

**1º**

**5570**

o

### ECONOMIA

No Estado

**1º**

**399**

o

**612º**

Na região geográfica imediata

**1º**

**23**

o

**4º**

### Percentual das receitas oriundas de fontes externas [2015]

**83,3 %**

Comparando a outros municípios No país

**1º**

**5570º**

**3389º**

No Estado

**1º**

**399º**

Na região geográfica imediata

**1º**

**23º**

**236º**

**11º**

### Total de receitas realizadas [2017]

**37.524,57 R\$ (×1000)**

Comparando a outros municípios No país

**1º**

**5570º**

**2515º**

No Estado

**1°**

**399°**

**185°**

Na região geográfica imediata

**1°**

**23°**

**13°**

[Acessar página de ranking](#)

### **Total de despesas empenhadas [2017]**

**33.063,44 R\$ (×1000)**

Comparando a outros municípios No país

**1°**

**5570°**

**2531°**

No Estado

**1°**

**399°**

**174°**

Na região geográfica imediata

**1°**

**23°**

**11°**

[Acessar página de ranking](#)

## **PIB per capita**

Legenda

Até 22.753,57 R\$

Até 28.209,55 R\$

Até 37.372,12 R\$

Mais que 37.372,12 R\$.

## **TERRITÓRIO E AMBIENTE**

Apresenta 95.3% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 99% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 58.1% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 3 de 399, 36 de 399 e 70 de 399, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 177 de 5570, 206 de 5570 e 254 de 5570, respectivamente.

### **Área da unidade territorial [2020]**

**291,663 km²**

Comparando a outros municípios

No país **1º**  
**5570º**

[Acessar página de ranking](#)

No Estado **1º**  
**399º**

Na região geográfica imediata **1º**  
**23º**

### Esgotamento sanitário adequado [2010]

**95,3 %**

Comparando a outros municípios No país

**1º**  
**5570º**

No Estado **1º**  
**399º**

Na região geográfica imediata **1º**  
**23º**

### Arborização de vias públicas [2010]

**99 %**

Comparando a outros municípios No país

**1º**  
**5570º**

No Estado **1º**  
**399º**

Na região geográfica imediata **1º**  
**23º**

### Urbanização de vias públicas [2010]

**58,1 %**

Comparando a outros municípios No país

**1º**  
**5570º**

No Estado **254º**

1°

399°

70°

Na região geográfica imediata

1°

23°

12°

## Área da unidade territorial

Legenda

Até 216,415 km²

Até 353,416 km²

Até 629,224 km² Mais que

629,224 km²

Dado inexistente para este município Local

selecionado

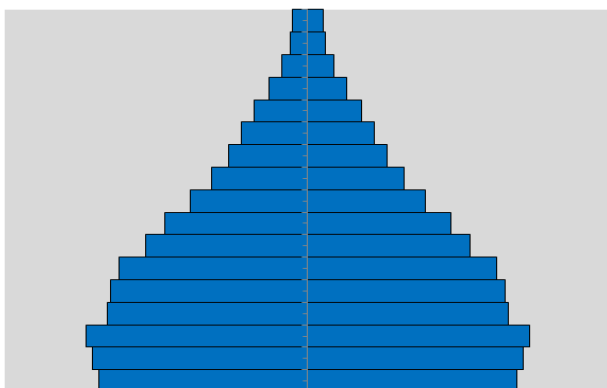
© 2017 IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia

## Caracterização das condições de vida da população:

A renda média domiciliar per capita esta em R\$ 715,67.<sup>1</sup> A população na sua maioria tem condições básicas de uma boa qualidade de vida.

GRÁFICO 1 - PIRÂMIDE ETÁRIA DO MUNICÍPIO..... - 1991

80 ANOS E MAIS  
75 a 79 ANOS  
70 a 74 ANOS  
65 a 69 ANOS  
60 a 64 ANOS  
55 a 59 ANOS  
50 a 54 ANOS  
45 a 49 ANOS  
40 a 44 ANOS  
35 a 39 ANOS  
30 a 34 ANOS  
25 a 29 ANOS  
20 a 24 ANOS  
15 a 19 ANOS  
10 a 14 ANOS  
5 a 9 ANOS  
0 A 4 ANOS

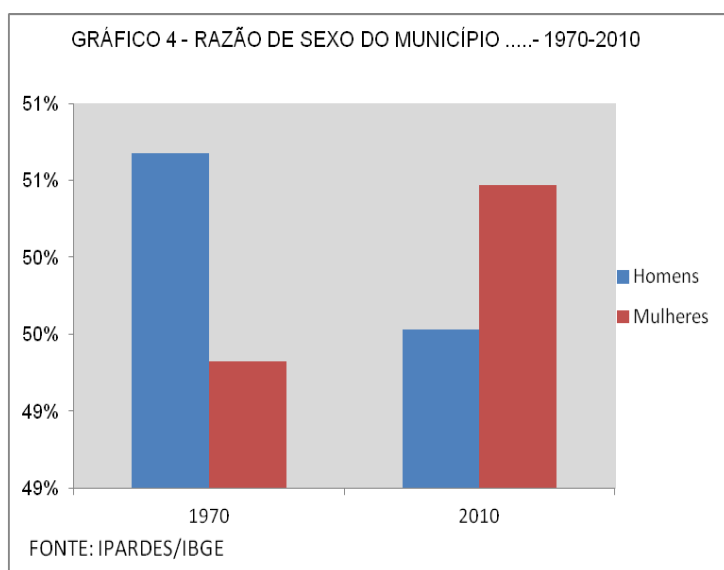


FONTE: IPARDES/IBGE

Demonstra que estamos em concordância com os demais municípios do país. A taxa de idosos esta crescente enquanto as faixas etárias mais jovens estão estabilizando e reduzindo devido à taxa de natalidade esta diminuindo enquanto a taxa de idosos aumentando.

### <sup>1</sup> RENDA MÉDIA DOMICILIAR PER CAPITA - 2010

Renda Média Domiciliar per Capita 715,67 R\$ 1,00/FONTE: IBGE - Censo Demográfico /NOTA: Média das rendas domiciliares per capita das pessoas residentes em determinado espaço geográfico, no ano considerado. Considerou-se como renda domiciliar per capita a soma dos rendimentos mensais dos moradores do domicílio, em reais, dividida pelo número de seus moradores. O salário mínimo do último ano para o qual a série está sendo calculada torna-se a referência para toda a série. Esse valor é corrigido para todos com baseno INPC de julho de 2010, alterando o valor da linha de pobreza e consequentemente a proporção de pobres. O valor de referência, salário mínimo de 2010, é de R\$ 510,00.



Temos observado pelo gráfico a inversão que a perspectiva das mulheres é maior que a dos homens por a mulher procurar mais ao cuidado da saúde que os homens e também que na faixa etária mais jovem o homem tem maiores índices de mortalidade por violência sendo assim maior qualidade e expectativa de vida das mulheres.

#### RENDA

A renda está em 0,4310.<sup>2</sup>

#### IDH

O índice de desenvolvimento humano está em 0,78.<sup>3</sup> HABITAÇÃO

As características das casas são na maioria de alvenaria com energia elétrica e água encanada.

#### ESTRUTURA SANITÁRIA

No município de Porecatu 94% da população têm acesso a água tratada e rede de esgoto. Exceção é o assentamento do MST que é abastecido com água de minas sem tratamento e não possuem rede de esgoto. Fonte: Vigilância Sanitária Municipal.

A coleta de lixo na zona urbana é 100% do lixo comum e temos coleta seletiva, mas não temos levantamento de cobertura. Aterro controlado pelo meio ambiente. Fonte: Vigilância Sanitária Municipal.

---

<sup>2</sup> Cadernos Ipardes

### 3.2 Perfil epidemiológico

## SAÚDE

A taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 17.86 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 1.2 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 70 de 399 e 202 de 399, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 1407 de 5570 e 2173 de 5570, respectivamente.

### Mortalidade Infantil [2019]

**17,86 óbitos por mil nascidos vivos** Comparando a outros municípios No país  
**1º 5570º**

No Estado

**1º 399º**

Na região geográfica imediata

**1º 23º**

[Acessar página de ranking](#)

### Internações por diarreia [2016]

**1,2 internações por mil habitantes**

Comparando a outros municípios

No país

**1º**

**5570º**

**2173º**

No Estado

**1º**

**399º**

**202º**

Na região geográfica imediata

**1º**

**23º**

**7º**

### Mortalidade Infantil

Legenda

Até 9,3 óbitos por mil nascidos vivos Até 12,5

óbitos por mil nascidos vivos Até 17,96 óbitos por mil nascidos vivos

Mais que 17,96 óbitos por mil nascidos vivos Dado inexistente para este município

Local selecionado

### Taxa de natalidade:

A Taxa de natalidade do município foi: 11,99% (2017).

Nascidos vivos 105 em 2020 com 26 nascidos com baixo peso. Fonte: Sinasc Tabela 2 - Número de

Nascidos Vivos, no município de Porecatu e Paraná, 2020.

|                        |     |
|------------------------|-----|
| Município/ Porecatu-PR | 105 |
|------------------------|-----|

Fonte: Sinan

O município de Porecatu teve 01 mortes sendo:



G30 Doenc de Alzheimer  
 I11 Doenc cardiaca hipertensiva  
 I48 Flutter e fibrilacao atrial  
 I50 Insuf cardíaca  
 I61 Hemorragia intracerebral  
 J84 Outr doenc pulmonares intersticiais  
 K85 Pancreatite aguda  
 N19 Insuf renal NE  
 P21 Asfixia ao nascer  
  
 V39 Ocup tricicl mot traum  
 outr acid transp e NE  
 V89 Acid veic mot n-mot tipos de veic NE  
  
 W01 Queda mesmo nivel escorr tropec  
 passo falso  
 X95 Agressao disparo outr arma de fogo  
 ou NE  
 Total

11 4  
2

Tabela 4- Tabela óbitos masculinos no ano 2012 município Porecatu.

### Óbito sexo masculino 2012

| Causa (CID10 3D)                                 | < 01a | 20-29a | 30-39a | 40-49a | 50-59a | 60-69a | 70-79 <sup>a</sup> | 80 e+ otal |
|--------------------------------------------------|-------|--------|--------|--------|--------|--------|--------------------|------------|
| I21 Infarto agudo do miocardio                   | 0     | 0      | 0      | 3      | 0      | 2      | 2                  |            |
| C16 Neopl malig do estomago                      | 0     | 0      | 0      | 0      | 0      | 3      | 0                  |            |
| C34 Neopl malig dos bronquios e dos pulmoes      | 0     | 0      | 0      | 0      | 1      | 1      | 2                  |            |
| E14 Diabetes mellitus NE                         | 0     | 0      | 1      | 0      | 1      | 1      | 0                  |            |
| F10 Transt mentais comport dev uso alcool        | 0     | 0      | 1      | 1      | 1      | 1      | 0                  |            |
| J18 Pneumonia p/microorg NE                      | 0     | 0      | 1      | 0      | 0      | 1      | 0                  |            |
| K70 Doenc alcoolica do figado                    | 0     | 0      | 0      | 0      | 2      | 0      | 1                  |            |
| J44 Outr doenc pulmonares obstrutivas cronicas   | 0     | 0      | 0      | 0      | 1      | 0      | 1                  |            |
| K65 Peritonite                                   | 0     | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 1                  |            |
| V39 Ocup tricicl mot traum outr acid transp e NE | 0     | 2      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0                  |            |
| X93 Agressao disparo de arma de fogo de mao      | 0     | 2      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0                  |            |
| C04 Neopl malig do assoalho da boca              | 0     | 0      | 0      | 0      | 0      | 1      | 0                  |            |
| C10 Neopl malig da orofaringe                    | 0     | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 1                  |            |
| C25 Neopl malig do pancreas                      | 0     | 0      | 0      | 0      | 1      | 0      | 0                  |            |
| C32 Neopl malig da laringe                       | 0     | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0                  |            |
| C62 Neopl malig dos testiculos                   | 0     | 0      | 0      | 0      | 1      | 0      | 0                  |            |
| C64 Neopl malig do rim exceto pelve renal        | 0     | 0      | 0      | 0      | 0      | 1      | 0                  |            |
| C67 Neopl malig da bexiga                        | 0     | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 1                  |            |
| D64 Outr anemias                                 | 0     | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0                  |            |
| E46 Desnutric proteico-calorica NE               | 0     | 0      | 0      | 0      | 0      | 1      | 0                  |            |
| G30 Doenc de Alzheimer                           | 0     | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0                  |            |
| G40 Epilepsia                                    | 0     | 0      | 0      | 1      | 0      | 0      | 0                  |            |

|       |                                              |   |   |   |   |    |    |    |   |   |
|-------|----------------------------------------------|---|---|---|---|----|----|----|---|---|
| G93   | Outr transt do encefalo                      | 0 | 0 | 1 | 0 | 0  | 0  | 0  |   |   |
| I10   | Hipertensao essencial                        | 0 | 0 | 0 | 0 | 1  | 0  | 0  |   |   |
| I11   | Doenc cardiaca hipertensiva                  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0  | 1  | 0  |   |   |
| I42   | Cardiomiopatias                              | 0 | 0 | 0 | 0 | 0  | 0  | 0  |   |   |
| I48   | Flutter e fibrilacao atrial                  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0  | 0  | 1  |   |   |
| I50   | Insuf cardíaca                               | 0 | 0 | 0 | 0 | 0  | 1  | 0  |   |   |
| I64   | Acid vasc cerebr NE como hemorrag isquêmico  | 0 | 0 | 0 | 0 | 1  | 0  | 0  |   |   |
| I71   | Aneurisma e disseccao da aorta               | 0 | 0 | 0 | 0 | 0  | 0  | 0  |   |   |
| K74   | Fibrose e cirrose hepaticas                  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0  | 0  | 0  |   |   |
| K92   | Outr doenc do aparelho digestivo             | 0 | 0 | 0 | 0 | 0  | 0  | 1  |   |   |
|       |                                              |   |   |   |   |    |    |    |   |   |
| P01   | Fet rec-nasc afet complic maternas gravidez  | 1 | 0 | 0 | 0 | 0  | 0  | 0  |   |   |
| R99   | Outr causas mal definidas e NE mortalidade   | 0 | 0 | 0 | 0 | 0  | 0  | 1  |   |   |
| V03   | Pedestre traum colis automov pickup caminhon | 0 | 1 | 0 | 0 | 0  | 0  | 0  |   |   |
| V29   | Motociclista traum outr acid transp. e NE    | 0 | 0 | 0 | 0 | 1  | 0  | 0  |   |   |
| W69   | Afogamento e submersao em águas naturais     | 0 | 1 | 0 | 0 | 0  | 0  | 0  |   |   |
| X95   | Agressão disparo outr arma de fogo ou NE     | 0 | 0 | 0 | 1 | 0  | 0  | 0  |   |   |
| X99   | Agressão objeto cortante ou penetrante       | 0 | 0 | 0 | 0 | 0  | 0  | 1  |   |   |
| Total |                                              | 1 | 6 | 4 | 6 | 11 | 14 | 13 | 4 | 9 |

## Mortalidade Infantil

### Mortalidade Infantil [2019]

**17,86 óbitos por mil nascidos vivos** Comparando a outros municípios No país  
**1º 5570º**

No Estado

**1º 399º**

Na região geográfica imediata

**1º 23º**

### Internações por diarreia [2016]

**1,2 internações por mil habitantes**

Comparando a outros municípios

No país

**1º**

**5570º**

**2173º**

No Estado

**1º**

**399º**

**202º**

Na região geográfica imediata

**1º**

**23º**

**7º**

## Mortalidade Infantil

Tabela 5 – Série histórica da Mortalidade Infantil do município de Porecatu.

| ANO    | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
|--------|------|------|------|------|------|
| Nº     | 2    | 3    | 5    | 2    | 1    |
| OBITOS |      |      |      |      |      |

**FONTE: 17RS**

No ano de 2017 ocorreram 03 óbitos e após análise do comitê regional de prevenção da mortalidade infantil, fetal e materna foram devido a fatores não evitáveis.

No ano de 2018 ocorreram 5 mortes sendo todos analisados pelo comitê de prevenção sendo a maioria não evitável foram realizado ações para diminuição ocorrendo gradativamente nos anos seguintes.

### Mortalidade Materna

Tabela 6 – Série histórica da Mortalidade Materna do município de Porecatu.

| ANO    | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
|--------|------|------|------|------|------|
| Nº     | 0    | 0    | 01   | 0    | 0    |
| OBITOS |      |      |      |      |      |

**FONTE: 17RS**

Nos últimos cinco anos ocorreram 1 óbitos maternos em nosso município.

## Morbidade Hospitalar

No ano de 2020 ocorreram 193 internações no município de Porecatu,

Tabela 7 – Morbidade Hospitalar SUS por local de residência, município Porecatu.

Morbidade Hospitalar do SUS - por local de  
residência –

Paraná

Internações por Capítulo CID-10 e Sexo

Município: 412000 Porecatu

Período:2017

| Capítulo CID-10                                       | Masc | Fem | To<br>ta<br>l |
|-------------------------------------------------------|------|-----|---------------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias         | 21   | 25  | 46            |
| II. Neoplasias (tumores)                              | 33   | 34  | 67            |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt<br>imunitár | 10   | 7   | 17            |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e<br>metabólicas  | 21   | 18  | 39            |
| V. Transtornos mentais e comportamentais              | 27   | 8   | 35            |
| VI. Doenças do sistema nervoso                        | 1    | 5   | 6             |
| VII. Doenças do olho e anexos                         | 6    | 6   | 12            |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide         | 2    | 1   | 3             |
| IX. Doenças do aparelho circulatório                  | 63   | 96  | 159           |
| X. Doenças do aparelho respiratório                   | 59   | 64  | 123           |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                     | 68   | 71  | 139           |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo           | 12   | 5   | 17            |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo     | 15   | 12  | 27            |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário                | 35   | 51  | 86            |
| XV. Gravidez parto e puerpério                        | -    | 122 | 122           |
| XVI. Algumas afec originadas no período<br>perinatal  | 7    | 10  | 17            |

|                                                    |     |     |      |
|----------------------------------------------------|-----|-----|------|
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 6   | 3   | 9    |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 20  | 13  | 33   |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 62  | 37  | 99   |
| XXI. Contatos com serviços de saúde                | 3   | 2   | 5    |
| Total                                              | 471 | 590 | 1061 |

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Principais causas de internação são as doenças do aparelho circulatório seguida do aparelho digestivo e respiratório principalmente em decorrência da pandemia as doenças do aparelho respiratório se sobrepõem as outras. Podemos inferir que muitas dessas internações podem decorrer das complicações decorrentes do há pouca adesão ao tratamento de saúde ao diabetes forma correta por parte da população, procurando diversas unidades em vários pontos de atenção de nosso município bem como o aumento de mortes decorrentes complicações do Diabetes e Hipertensão.

O conceito de Vigilância em Saúde tem como pressuposto não só a vigilância de doenças transmissíveis, mas também, a prevenção e o controle de fatores de risco de doenças não transmissíveis e riscos ambientais. Neste sentido, torna-se imperiosa a integração destas ações em todos os níveis do Sistema Único de Saúde.

A Vigilância em Saúde busca contemplar os princípios da integralidade e da atenção, combinando diversas tecnologias para intervir sobre a realidade da saúde.

Para tal, precisamos superar a visão isolada e fragmentada na formulação das políticas de saúde e na organização das ações e dos serviços. É fundamental proceder análise dos problemas de saúde da população, incorporando o maior conhecimento possível e integrando a área da assistência ao modelo epidemiológico adotado.

No âmbito da Saúde Ambiental e da Saúde do Trabalhador, precisamos desenvolver estratégias intersetoriais e intra-setoriais, pois se trata de um conjunto de ações que visam conhecer, detectar e prevenir mudanças em fatores determinantes e condicionantes que por interagir, interferem na saúde do homem.

Como melhorias na busca ativa irão alcançar índices satisfatórios de cobertura vacinal em tempo oportuno.

Trabalhando em conjunto Vigilância epidemiológica, vigilância Sanitária e Atenção primária, alcançaremos as metas e uma melhor qualidade de vida para a população.

Caracterização do perfil epidemiológico do município:

Podemos considerar:

- Em 2020 ocorreram 0 óbitos neonatal e fetal
- Na população de 40 a 59 anos os homens também morrem mais do que as mulheres. Sendo que a principal causa de morte é o Infarto Agudo do Miocárdio (IAM) tanto em homens quanto em mulheres.
- Na população de 60 anos e mais a taxa de mortalidade se iguala entre homens e mulheres, sendo a principal causa de óbitos o Infarto Agudo do Miocárdio e Neoplasias.
- A taxa de mortalidade por câncer de próstata, colo de útero é baixa, porém o câncer de mama tem aumentado.
- A taxa de mortes por tuberculose e dengue foi 0.
- Todos os óbitos são digitados em tempo oportuno.
- Aumento de RN de mães menores de 20 anos.
- Satisfatória cobertura de primeira consulta odontológica programada.
- Tivemos êxito no controle da dengue nos últimos anos
- Baixa da incidência de hanseníase.
- Índice de cura para tuberculose foi Satisfatório.
- A principal causa de internações de 1 a 9 anos é de doenças respiratórias, sendo que no ano de 2020 devido a pandemia tivemos alto índice de internações devido COVID, broncopneumonia e viroses.
- A principal causa de internação em homens e mulheres de 10 a 19 anos é gastroenterites e as viroses.
- Os homens de 20 a 39 anos ficam mais internados por transtornos mentais como o etilismo. Já as mulheres a primeira causa de internação é o parto, e os transtornos mentais como etilismo e depressão.
- As internações na sua maioria são complicações decorrentes da hipertensão e diabetes.
- As internações de homens e mulheres de 60 anos e mais são principalmente devido à broncopneumonia e complicações do diabetes e hipertensão arterial e escleroses múltiplas.

**Emergência em saúde Pública de Importância Nacional (EPIN) EM DECORRENCIA DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVIRUS (COVID19)**

**NO ANO DE 2020 TIVEMOS 1568 CASOS NOTIFICADOS 403  
CASOS POSITIVOS  
09 OBITOS**

**(ANEXO III) PLANO DE CONTIGENCIA PARA O ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVIRUS DO MUNICIPIO.**

#### **4 . PERFIL ASSISTENCIAL**

##### **ANÁLISE SITUACIONAL ESTRUTURA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**

###### **ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**

Estrutura Física da Atenção Primária em Saúde:

- 04 (quatro) Unidades Básicas de Saúde:
  - Posto de Saúde Luis Di Miguelli (Posto Central);
  - Posto de Saúde Darly Franco Veras (Vila Iguaçu)
  - Posto de Saúde Maria Cristina Tavian ( região sul)
  - Posto de Saúde 03 Conjuntos (03 conjuntos e adjacências)
    - 01NASF (com 02 fisioterapeutas, 02 psicólogos, 01 educador físico)
    - 01 Clínica de Fisioterapia
    - 01 Vigilância em Saúde
    - 01 Setor Epidemiológico (01 Enfermeira (o) e um (a) Técnico (a) de enfermagem)
    - 01 setor de agendamento
    - 01 farmácia municipal

A localização das Unidades Básicas de Atendimento à saúde do Município permite que, num raio de 1.000 metros, praticamente toda a população urbana esteja ao alcance fácil e rápido dos serviços oferecidos.

São exceções: Vila Rural, Jardim Santo Antonio, os conjuntos habitacionais na sua porção mais ao norte, Jardim Sol Poente e a área do Centro, próxima ao córrego do Capim. <sup>3</sup>

As Unidades Básicas de Saúde exercem funções de porta de acesso ao sistema de saúde, pelo agendamento de consultas e de atendimento ambulatorial.

As Unidades Básicas de Saúde contam com o Programa Saúde da Família, sendo que 03 equipes atendem também a zona rural. Além disso, temos:

- Atualmente 17 agentes comunitários de saúde e uma cobertura de 100% atenção primária em saúde;
- 03 equipes de Saúde Bucal
- O município aderiu ao PMAQ em 2012 nas quatro UBS;
- Todas as UBS já implantaram a caderneta de saúde do idoso;

---

<sup>3</sup> Plano Diretor do Município.

- Foi implantado programa de saúde do trabalhador no município com um profissional técnico;
- O município tem boa cobertura vacinal e boa integração entre VISA, epidemiologia, atenção básica e hospitalar.

**Precisam ser melhorados os seguintes pontos na atenção primária em saúde:**

- As equipes do programa saúde da família encontram-se incompletas, sendo previsto processo seletivo para contratação para completar o quadro dos seguintes profissionais: técnicos de enfermagem, agentes comunitários de saúde e odontólogos; fisioterapeutas, nutricionistas.
- Implantar e implementar protocolos clínicos da atenção à saúde da mulher, criança, adultos e idosos e demais programas de prevenção;
- Falta estruturação das redes para melhor atendimento ao usuário do SUS, principalmente com relação à Saúde Mental sendo que no momento existe uma equipe composta de um psicólogo e dois agentes de saúde e um psiquiatra.
- Faltam médicos especialistas e os pacientes são referenciados a outros municípios conforme apresentem necessidade e após avaliação de um clínico geral. No entanto, o serviço de contra-referência é deficitário.
- O serviço 24 horas de urgência e emergência é oferecido somente pelo Hospital Municipal, onde é atendido também pelo Samu-192 e Central de leitos onde ressaltamos que é pago um valor percapita pelo serviço do SAMU.
- O número de leitos hospitalares é adequado para a população, não possuímos leitos de terapia intensiva e psiquiátricos.
- Os pacientes que requerem cuidados de nível terciário ou atendimentos hospitalares de urgência que não são oferecidos pelo município são referenciados pela central de regulação de leitos para outros municípios da Regional de Saúde.
- . O serviço de laboratório é terceirizado, atende prontamente os casos de urgência e emergência.

## **REDES DE ATENÇÃO DO MUNICÍPIO**

### **4..1 Rede Materno Infantil**

PORTA DE ENTRADA: As gestantes fazem pré-natal na atenção primária e a partir da 39ª semana é marcada a visita ao hospital de referência para parto em Rolândia, onde fazem o primeiro cardiotoco quando entram em trabalho de parto depois de passarem pelo hospital do município são encaminhadas para o hospital baixo e médio risco Hospital São Rafael. Quando a gestante é classificada como alto risco elas fazem o pré-natal através de agendamento no HC ou Cismepar sempre em conjunto com pré-natal do município. E no trabalho parto elas são encaminhadas via SAMU-192 para HU ou Hospital Evangélico de Londrina.

### **Rede de Saúde Mental**

Porta de entrada: sempre através da atenção primária em saúde, e muitas vezes através do Hospital Municipal, temos um psicólogo do NASF que faz um histórico dos casos ao qual nos ajuda a direcionar para encaminhamento ao CAPS de Rolândia, via agendamento e os casos que necessitam de internação ocorrem através do sistema de regulação, urgência ou Unidade de Regulação de Leitos foi contratado um médico psiquiatra que atende à demanda do município.

Um dos problemas dessa rede é a dificuldade nos casos para internação involuntária dos etilistas. Situação que não ocorre com as doenças mentais e casos de internações voluntárias. Há necessidade de união de forças para o atendimento aos pacientes com transtorno tem-se mobilizado ações conjuntas com igrejas e entidades para melhor atendimento e formação de grupos de apoio e há necessidade de um local para os pacientes que retornam do internamento.

### **4..2 ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA (AAE)**

Os serviços são prestados pelos seguintes prestadores: Cismepar, Santa Casa de Londrina, Hospital das Clínicas de Londrina, Hospital Universitário, Hospital dos Olhos de Londrina, ILES, Zona Sul, Zona Norte, Clínicas oftalmológicas em Londrina, ICL, Hospital Infantil, Nefro clínica, hospital São Rafael Rolândia regulados via DRAS (SMS Londrina) e nos casos de urgência e emergência via Samu-192 e casos de internação através da Unidade de Regulação de Leitos, odonto também encaminha para Ceo de Rolândia.

#### 4.2.1 Serviços de diagnose e laboratorial

Contamos com um único prestador de exame laboratorial que é terceirizado no município e temos consórcio com o Cismepar para o restante dos exames que não podem ser realizado por este prestador.

Hospital possui serviço de Raios-X sem laudo, devido falta de ortopedista, de baixa potência. Para diagnostico e acompanhamento do pré-natal contamos com Ultrassonografia do município, mas no momento estamos sem profissional.

Serviços de Radiognósticos via consórcio e convênio Cismepar, dentre eles Endo- imagem em Cambe, ultra-clin, MP diagnostico etc. (Raios-X, ultrassonografia, mamografia).

#### 4.3 ATENÇÃO HOSPITALAR

Número de leitos hospitalares existentes (total, SUS e não SUS) segundo a especialidade:

2020 ESPECIALIDADE TOTAL SUS: Cirúrgicos 4 - Clínicos 15 - Obstétricos 6 -  
Pediátricos 6 - TOTAL 31

FONTE: MS/CNES NOTA: Posição em dezembro. Situação da base de dados nacional com defasagem de 45 dias. Posição dos dados, no site do Datasus,

PORTA DE ENTRADA: Hospital Municipal de Porecatu aciona a regulação SAMU- 192 que encaminha a viatura (transporte terrestre/aéreo) para os casos mais graves. Casos menos graves o próprio município faz o transporte após regulado pelo SAMU ou Unidade Regulação de Leitos Estadual o paciente vai acompanhado com profissional da saúde.

O município de Porecatu faz o repasse per capita para a central -192 (SAMU)do município de Londrina ou Rolândia para uso do serviço de urgência.

#### 4.4. Rede de Urgência – Samu- 192

Temos a porta de entrada o Hospital Municipal e nos casos de urgência temos assistência via central de leitos e SAMU.

### ATENÇÃO ÀS POPULAÇÕES VULNERÁVEIS

PARA OS MORADORES DE RUA E USUARIOS DE DROGAADIÇÃO FOI CRIADO JUNTAMENTE COM PARCERIAS COMUNIDADE, IGREJA E ASSOCIAÇÕES PARTICULARES SOPÃO ENTREGUE AS PESSOAS DE BAIXA RENDA E MORADORES DE RUA, UM LOCAL DE REPOUSO NOTURNO PARA OS SEM TETO NO MOMENTO TEMOS ESTABELECIDO UM ACENTAMENTO EM TORNO DE 1100 PESSOAS COM UM ALTO INDICE DE RODIZIO DE PESSOAS COM PRECARIO SANEAMENTO BASICO CONDIÇÕES SOCIOECONOMICO PRECARIAS QUE USAM O SISTEMA DE SAUDE DO MUNICIPIO.

### 5 ANALISE EM RELAÇÃO A GESTÃO DE SAÚDE

## Assistência Farmacêutica

O financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica é de responsabilidade da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, conforme normas estabelecidas nesta Portaria, com aplicação, no mínimo, dos seguintes valores de seus orçamentos próprios:

I - União: R\$ 5,10 (cinco reais e dez centavos) por habitante/ano, para financiar a aquisição dos medicamentos e insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica constantes dos Anexos I e IV da RENAME vigente no SUS;

II - Estados: R\$ 2,36 (dois reais e trinta e seis centavos) por habitante/ano, para financiar a aquisição dos medicamentos e insumos constantes dos Anexos I e IV da RENAME vigente no SUS, incluindo os insumos para os usuários insulino dependentes estabelecidos na Portaria nº 2.583/GM/MS, de 10 de outubro de 2007, constantes no Anexo IV da RENAME vigente no SUS;

III - Municípios: R\$ 2,36 (dois reais e trinta e seis centavos) por habitante/ano, para financiar a aquisição dos medicamentos e insumos constantes dos Anexos I e IV da RENAME vigente no SUS, incluindo os insumos para os usuários insulino dependentes estabelecidos na Portaria nº 2.583/GM/MS, de 10 de outubro de 2007, constantes no Anexo IV da RENAME vigente no SUS.

§ 1º O Distrito Federal aplicará, no mínimo, o somatório dos valores definidos nos incisos II e III do "caput" para financiar a aquisição dos medicamentos e insumos constantes dos Anexos I e IV da RENAME vigente no SUS incluindo os insumos para os usuários insulino dependentes estabelecidos na Portaria nº 2.583/GM/MS, de 10 de outubro de 2007, constantes no Anexo IV da RENAME vigente no SUS.

Financiamento fundo municipal de saúde orçamento destinado à saúde, distribuição por faixa etária e outras fontes de financiamento.

Propostas e ações para a melhoria da assistência farmacêutica no município de Porecatu:

- Adotar protocolos clínicos;
- Implantar sistema informatizado de controle das atividades da assistência farmacêutica;
- Promover cursos de capacitação para os profissionais e auxiliares;
- Realizar ações de promoção à saúde;
- Promover, junto aos prescritores, ações de educação para o Uso Racional de Medicamentos – URM;
- Garantir o acesso da população aos medicamentos essenciais, primando pela qualidade, uso racional e obtenção dos melhores resultados terapêuticos;

## **JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE**

Quando um indivíduo tenta utilizar um tratamento de **saúde** ou medicamento específico não disponível no SUS, a problemática acerca da **saúde** como dever do Estado, se agrava, por isso o fenômeno da **judicialização da saúde** é complexo e também urgente tanto para o sistema de **saúde**, quanto para o sistema de justiça.

O MUNICIPIO TEM ATENDIDO CONFORME AS SOLICITAÇÕES VINDA DOS PARECERES JURIDICOS TEMOS UMA DEMANDA CRESCENTE DEVIDO AS CONDIÇÕES SOCIOECONOMICAS DO MUNICIPIO

## **FINANCIAMENTO EM SAUDE**

Para garantir o financiamento das despesas de proteção social, ampliadas pela adoção da Seguridade Social, os constituintes definiram que esse financiamento seria realizado "mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos estados, do Distrito Federal e dos Municípios", e das contribuições sociais

## **6 GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE (ANEXO I) DIAGNOSTICO DE SAUDE DO TRABALHADOR**

### **ANEXO**

### **7 CONTROLE SOCIAL E OUVIDORIA**

#### **CONSELHO DE SAÚDE**

O conselho de Saúde é atuante e realiza reuniões mensais e se necessário reuniões extraordinárias. Os planos municipais anteriores foram todos passados pela aprovação do conselho municipal e realizados com a orientação da 17ª regional de saúde.

##### **7.1.2 Ouvidoria**

Temos implantado no município ouvidoria da saúde com o tel: 43-98447-0985. A enfermeira Daniele Donato é responsável por direcionar todos os atendimentos realizados pela ouvidora aos setores correspondentes e dar retorno aos munícipes.

Composto por um profissional que atende por via telefônica, exclusivo.

O numero da Ouvidoria é divulgado nas redes sociais e em todas as unidades de saúde são através cientes de cartazes nos ambientes de saúde.

São recebidos cerca de 4 atendimentos mês onde são analisados com a equipe de saúde e dado retorno ao usuário.

## Resumo do Plano de Saúde

Estado: Paraná

Município: Porecatu - PR

**Região de Saúde:** 17ª RS Londrina

**Período do Plano de Saúde:** 2022-2025

**Data de finalização:** 14/04/2023 08:45:28

**Status atual do Plano de Saúde:** Aprovado

## Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde

### DIRETRIZ Nº 1 - 1 - Implantação da rede de atenção a saúde do adulto /saúde do trabalhador

**OBJETIVO Nº 1.1** - Melhoria da qualidade de vida adulta e do trabalhador seguindo as regras do previne Brasil

| Nº    | Descrição da Meta           | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                     | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |       |       |       |
|-------|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|-------|-------|-------|
|       |                             |                                                                      | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                       |                   | 2023  | 2024  | 2025  |
| 1.1.1 | Diminuir o número de óbitos | a) Taxa de mortalidade Prematura (30 a 69 anos) específica para DCNT | 25,00                  | 2020 | Número absoluto   | 21,00                 | Úmero absoluto    | 23,00 | 22,00 | 21,00 |

### DIRETRIZ Nº 2 - 2 - Fortalecimento da política de vigilância em saúde

**OBJETIVO Nº 2.1** – Fortalecimento da política de vigilância em saúde

| Nº    | Descrição da Meta                                        | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                 | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | 2023     | 2024    | 2025     |
|-------|----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|----------|---------|----------|
|       |                                                          |                                                                                                                  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                       |                   |          |         |          |
| 2.1.1 | Vacinar todas as criças conforme calendário preconizado. | Cobertura de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de um ano de idade.. | 97,00                  | -   | Percentual        | 100,00 %              | Percentual        | 100,00 % | 100,00% | 100,00 % |

DIRETRIZ Nº 3 - 3 - Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde

OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde

DIRETRIZ Nº 4 - 4 - Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde

OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecimento vigilância em saúde

| Nº    | Descrição da Meta                                                                         | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                        | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | 2023 | 2024 | 2025 |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|------|------|------|
|       |                                                                                           |                                                                                                                                         | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                       |                   |      |      |      |
| 4.1.1 | Avaliar os casoso novos e encerrados, possibilitando a análise do cenário epidemiológico. | Proporção (%) de casos de dengue notificados < 7 dias do atendimento e encerrados em < 30 dias da notificação no período pré-epidêmico. | 90%                    | -   | Percentual        | 90%                   | Percentual        | 90%  | 90%  | 90%  |

DIRETRIZ Nº 5 - 5 - Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecimento da Vigilância em Saúde

DIRETRIZ Nº 6 - 6 Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde

OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecimento da Vigilância em Saúde

| Nº    | Descrição da Meta                    | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |      |      |      |
|-------|--------------------------------------|--------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|------|------|------|
|       |                                      |                                                  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                       |                   | 2023 | 2024 | 2025 |
| 6.1.1 | Manter a taxa de abandono em até 5 % | Taxa de abandono de vacinas selecionadas         | 5%                     | -   | Percentual        | 5%                    | Percentual        | 5%   | 5%   | 5%   |

| Nº    | Descrição da Meta                                                        | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                          | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |      |      |      |
|-------|--------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|------|------|------|
|       |                                                                          |                                                                                                           | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                       |                   | 2023 | 2024 | 2025 |
| 6.1.1 | Prevenir o adoecimento e diagnosticar precocement casos de doença ativa. | Proporção (%) de contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados | 70%                    | -   | Percentual        | 70%                   | Percentual        | 70%  | 70%  | 70%  |

| Nº    | Descrição da Meta                                   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                      | Indicador (Linha-Base)                              |     |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | 2023 | 2024 | 2025 |
|-------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|------|------|------|
|       |                                                     |                                                                       | Valor                                               | Ano | Unidade de Medida |                       |                   |      |      |      |
| 6.1.1 | Redução de 5% do número em relação ao ano anterior. | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 (um) ano. | Redução de 5% do número em relação ao ano anterior. | ‘   | Número            | 0                     | Número            | 0    | 0    | 0    |
|       |                                                     |                                                                       |                                                     |     |                   |                       |                   |      |      |      |

**DIRETRIZ Nº 7 - 7 - Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde**

**OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde**

| Nº    | Descrição da Meta                                              | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | 2023 | 2024 | 2025 |
|-------|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|------|------|------|
|       |                                                                |                                                  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                       |                   |      |      |      |
| 7.1.1 | Permanecer em 0 onúmero de casos de AIDS em menores de 5 anos. | Número de casos de AIDS em menoreds de 05 anos.  | 0                      | -   | Número            | 0                     | Número            | 0    | 0    | 0    |
|       |                                                                |                                                  |                        |     |                   |                       |                   |      |      |      |

**DIRETRIZ Nº 8 - 8 - Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde.**

**OBJETIVO Nº 8.1 - Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde.**

| Nº    | Descrição da Meta                                                                                                                         | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                    | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | 2023 | 2024 | 2025 |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|------|------|------|
|       |                                                                                                                                           |                                                                                                     | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                       |                   |      |      |      |
| 8.1.1 | Realizar ações corretivas pela vigilância em saúde em pelo menos 80% das amostras de água analisadas e identificadas com inconformidades. | Proporção (%) de não conformidades da qualidade da água com ação da vigilância em saúde compatível. | 80%                    | -   | Percentual        | 80%                   | Percentual        | 80%  | 80%  | 80%  |
|       |                                                                                                                                           |                                                                                                     |                        |     |                   |                       |                   |      |      |      |

**DIRETRIZ Nº 9 - 9 - Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde.**

**OBJETIVO Nº 9.1 - Fortalecimento da Vigilância em Saúde.**

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | Meta | Unidade de |
|----|-------------------|--------------------------------------------------|------------------------|------|------------|
|----|-------------------|--------------------------------------------------|------------------------|------|------------|

|       |                                                               |                                                                                                        | Valor | Ano | Unidade de Medida | Plano(2022-2025) | Medida     | 2023 | 2024 | 2025 |
|-------|---------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|-------------------|------------------|------------|------|------|------|
| 9.1.1 | Ampliar a proporção de mulheres com coleta de citopatológico. | Taxa de atingimento de meta do indicador de proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS. | 100%  | -   | Percentual        | 100%             | Percentual | 100% | 100% | 100% |

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |

**DIRETRIZ Nº 10 - 10 - Qualificação da Atenção Primária à Saúde.**

**OBJETIVO Nº 10.1 - Qualificação da Atenção Primária à Saúde.**

| Nº     | Descrição da Meta                                                       | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                                                    | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |      |      |      |
|--------|-------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
|        |                                                                         |                                                                                                                                                                     | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                       |                   | 2022          | 2023 | 2024 | 2025 |
| 10.1.1 | Garantir a realização da mamografia na faixa etária entre 50 e 69 anos. | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária. | 0,40                   | -   | Razão             | 0,40                  | Proporção         | 0,40          | 0,40 | 0,40 | 0,40 |

**DIRETRIZ Nº 11 - 11 - Fortalecimento da rede Materno Infantil**

**OBJETIVO Nº 11.1 - Fortalecimento da Rede Materno Infantil**

| Nº     | Descrição da Meta                 | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                           | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |         |         |        |
|--------|-----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------|---------|--------|
|        |                                   |                                                                            | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                       |                   | 2023    | 2024    | 2025   |
| 11.1.1 | Aumentar o numero de parto normal | Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar | 33,33%                 | -   | Percentual        | 33,33 %               | Percentual        | 33,33 % | 33,33 % | 33,33% |

**DIRETRIZ Nº 12 - 12 - Fortalecimento da Rede Materno Infantil.**

**OBJETIVO Nº 12.1 - Fortalecimento da Rede Materno Infantil**

| Nº     | Descrição da Meta                      | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                           | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |       |       |       |
|--------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|-------|-------|-------|
|        |                                        |                                                                            | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                       |                   | 2023  | 2024  | 2025  |
| 12.1.1 | diminuição de gravidez na adolescência | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos | 6,25%                  | -   | Percentual        | 6,25                  | Percentual        | 6,25% | 6,25% | 6,25% |

| DIRETRIZ Nº 13 - 13 - Fortalecimento da Rede materno Infantil.       |                                            |                                                                                            |                        |     |                   |                       |                   |      |      |      |  |
|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|------|------|------|--|
| OBJETIVO Nº 13.1 - Fortalecimento da Rede materno Infantil.          |                                            |                                                                                            |                        |     |                   |                       |                   |      |      |      |  |
| Nº                                                                   | Descrição da Meta                          | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                           | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |      |      |      |  |
|                                                                      |                                            |                                                                                            | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                       |                   | 2023 | 2024 | 2025 |  |
| 13.1.1                                                               | Diminuição da mortalidade infantil         | Taxa de mortalidade infantil                                                               | 0,00                   | -   | Percentual        | 0,00                  | Percentual        | 0,00 | 0,00 | 0,00 |  |
|                                                                      |                                            |                                                                                            |                        |     |                   |                       |                   |      |      |      |  |
| DIRETRIZ Nº 14 - 14 - Fortalecimento da rede manterno infantil       |                                            |                                                                                            |                        |     |                   |                       |                   |      |      |      |  |
| OBJETIVO Nº 14.1 – Fortalecimento da rede manterno infantil          |                                            |                                                                                            |                        |     |                   |                       |                   |      |      |      |  |
| Nº                                                                   | Descrição da Meta                          | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                           | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |      |      |      |  |
|                                                                      |                                            |                                                                                            | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                       |                   | 2023 | 2024 | 2025 |  |
| 14.1.1                                                               | permanecer em zero o numero de óbitos      | Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.                    | 0                      | -   | Número            | 0                     | Número            | 0    | 0    | 0    |  |
|                                                                      |                                            |                                                                                            |                        |     |                   |                       |                   |      |      |      |  |
| DIRETRIZ Nº 15 - 15 - Qualificação da Atenção Primária à Saúde.      |                                            |                                                                                            |                        |     |                   |                       |                   |      |      |      |  |
| OBJETIVO Nº 15.1 - Fortalecimento das Ações de Promoção da Saúde.    |                                            |                                                                                            |                        |     |                   |                       |                   |      |      |      |  |
| Nº                                                                   | Descrição da Meta                          | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                           | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |      |      |      |  |
|                                                                      |                                            |                                                                                            | Valor                  | Ano | Porcentagem       |                       |                   | 2023 | 2024 | 2025 |  |
| 15.1                                                                 | Manter em cobertura 100%                   | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.                           | 80%                    |     |                   | 100%                  | Porcentagem       | 100% | 100% | 100% |  |
|                                                                      |                                            |                                                                                            |                        |     |                   |                       |                   |      |      |      |  |
| DIRETRIZ Nº 16 - 16 - Fortalecimento das Ações de Promoção da Saúde. |                                            |                                                                                            |                        |     |                   |                       |                   |      |      |      |  |
| OBJETIVO Nº 16.1 - Fortalecimento das Ações de Promoção da Saúde.    |                                            |                                                                                            |                        |     |                   |                       |                   |      |      |      |  |
| Nº                                                                   | Descrição da Meta                          | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                           | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |      |      |      |  |
|                                                                      |                                            |                                                                                            | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                       |                   | 2023 | 2024 | 2025 |  |
| 16.1.1                                                               | Aumentar o acompanhamento das famílias PBF | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) | 80%                    | -   | Percentual        | 80%                   | Percentual        | 80%  | 80%  | 80%  |  |

**DIRETRIZ Nº 17 - 17 - Fortalecimento da Política de Saúde Bucal**

**OBJETIVO Nº 17.1** - Fortalecimento da Política de Saúde Bucal

| Nº     | Descrição da Meta                      | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                 | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |      |      |      |
|--------|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|------|------|------|
|        |                                        |                                                                  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                       |                   | 2023 | 2024 | 2025 |
| 17.1.1 | aumentar acompanhamento na saúde bucal | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | 40%                    | -   | Percentual        | 40%                   | Percentual        | 40%  | 40%  | 40%  |

**DIRETRIZ Nº 18 - 18 - Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde.**

**OBJETIVO Nº 18.1** - Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde.

| Nº     | Descrição da Meta                           | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                 | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |                |                |                |
|--------|---------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|----------------|----------------|----------------|
|        |                                             |                                                                                                                  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                       |                   | 2023           | 2024           | 2025           |
| 19.1.1 | Aumentar a cobertura dos imóveis visitados. | Números d ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue. | 4<br>ciclos/ano        | -   | Número            | 4 ciclos/ano          | Número            | 4<br>ciclos/an | 4<br>ciclos/an | 4<br>ciclos/an |

**DIRETRIZ Nº 20 - 20 - Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde.**

**OBJETIVO Nº 20.1** - Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde.

| Nº     | Descrição da Meta                                                               | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                           | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |      |      |      |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|------|------|------|
|        |                                                                                 |                                                                                                            | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                       |                   | 2023 | 2024 | 2025 |
| 20.1.1 | Manter número de profissionais de referência técnica para saúde do trabalhador. | Número de profissionais de rferência técnica para saúde do trabalhador no Município conforme Pt. 603/2018. | 1                      | -   | Número            | 1                     | Número            | 1    | 1    | 1    |

DIRETRIZ Nº 21 - 21 - Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde.

OBJETIVO Nº 21.1 - Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde.

| Nº     | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                        | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |       |       |       |
|--------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|-------|-------|-------|
|        |                    |                                                                                                                         | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                       |                   | 2023  | 2024  | 2025  |
| 21.1.1 | Manter as reuniões | Número de reuniões do Comitê Intrsetorial vinculado ao Gabinete da Prefeitura que trata da Dengue e Arboviroses no ano. | 3/ano                  | -   | Número            | 3/ano                 | Número            | 3/ano | 3/ano | 3/ano |

DIRETRIZ Nº 22 - 22 - Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde.

OBJETIVO Nº 22.1 - Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde.

| Nº     | Descrição da Meta                                   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                            | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |      |      |      |
|--------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|------|------|------|
|        |                                                     |                                                                             | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                       |                   | 2023 | 2024 | 2025 |
| 22.1.1 | Manter o número de autoridades sanitárias nomeadas. | Número autoridades sanitária nomeadas conforme a Lei Estadual nº13.331/2001 | 1                      |     | Número            | 1                     | Número            | 1    | 1    | 1    |
|        |                                                     |                                                                             |                        |     |                   |                       |                   |      |      |      |
|        |                                                     |                                                                             |                        |     |                   |                       |                   |      |      |      |
|        |                                                     |                                                                             |                        |     |                   |                       |                   |      |      |      |

DIRETRIZ Nº 23 - 23 - Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde.

OBJETIVO Nº 23.1 - Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde.

| Nº     | Descrição da Meta                                                                          | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                        | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |      |      |      |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|------|------|------|
|        |                                                                                            |                                                                                                                         | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                       |                   | 2023 | 2024 | 2025 |
|        |                                                                                            |                                                                                                                         | 100%                   | -   | Percentual        | 100%                  | Percentual        | 100% | 100% | 100% |
| 23.1.1 | Manter as autoridades sanitárias nomeadas com capacitação na área de vigilância sanitária. | Proporção (%) de autoridades sanitárias nomeadas com comprovação de capacitação na área de vigilância sanitária no ano. |                        |     |                   |                       |                   |      |      |      |

DIRETRIZ Nº 24 - 24 - Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde

BJETIVO Nº 24.1 - Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde.

| Nº     | Descrição da Meta                     | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                            | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | 2023 | 2024 | 2025 |
|--------|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|------|------|------|
|        |                                       |                                                                             | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                       |                   |      |      |      |
| 24.1.1 | Vacinar a População contra SARS-COV2. | Proporção % da população alvo com esquema vacinal contra SARS-COV2 completo | 95%                    | -   | Percentual        | 95%                   | Percentual        | 95%  | 95%  | 95%  |

DIRETRIZ Nº 25 - 25 - Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde do Trabalhador

OBJETIVO Nº 25.1 - Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde do Trabalhador

| Nº     | Descrição da Meta                                                               | Indicador para monitoramento e avaliação da meta        | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | 2023 | 2024 | 2025 |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|------|------|------|
|        |                                                                                 |                                                         | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                       |                   |      |      |      |
| 25.1.1 | Ampliar a identificação e notificação dos casos de intoxicação por agrotóxicos. | Número de notificações de intoxicações por agrotóxicos. | 5                      | -   | Número absoluto   | 5                     | Número absoluto   | 5    | 5    | 5    |

DIRETRIZ Nº 26 - 26 - Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde

OBJETIVO Nº 26.1 - Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde

| Nº     | Descrição da Meta                                                                                         | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                                            | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | 2023 | 2024 | 2025 |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|------|------|------|
|        |                                                                                                           |                                                                                                                                                             | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                       |                   |      |      |      |
| 26.1.1 | Identificar as possíveis gestantes no início da gestação para começar o pré-natal o mais rápido possível. | Taxa de atingimento de meta do indicador de proporção de gestantes com pelo menos 6 consultas pré-natal realizadas, sendo a 1º até 12º semanas de gestação. | 100%                   | -   | Percentual        | 100%                  | Percentual        | 100% | 100% | 100% |

DIRETRIZ Nº 27 - 27 - Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde

OBJETIVO Nº 27.1 - Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde

| Nº     | Descrição da Meta                                                           | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |      |      |      |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|------|------|------|
|        |                                                                             |                                                                                                                 | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                       |                   | 2023 | 2024 | 2025 |
| 27.1.1 | Realizar os exames de sífilis e HIV em todas gestasntes nos 3 quadrimestres | Taxa de atingimento de Meta do indicador de proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV. | 100%                   | -   | Percentual        | 100%                  | Percentual        | 100% | 100% | 100% |

DIRETRIZ Nº 28 - 28 - Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde Bucal

OBJETIVO Nº 28.1 - Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde Bucal

| Nº     | Descrição da Meta                           | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                      | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |      |      |      |
|--------|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|------|------|------|
|        |                                             |                                                                                                                                       | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                       |                   | 2023 | 2024 | 2025 |
| 28.1.1 | Atender a todas as gestantes na saúde bucal | Taxa de atingimento de meta do indicador de proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado na Atenção Primária à Saúde | 100%                   | -   | Percentual        | 100%                  | Percentual        | 100% | 100% | 100% |

Nº

DIRETRIZ Nº 29 - 29 - Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde

OBJETIVO Nº 29.1 - Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde

| Nº     | Descrição da Meta                              | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                       | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | 2023 | 2024 | 2025 |
|--------|------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|------|------|------|
|        |                                                |                                                                                                                                        | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                       |                   |      |      |      |
| 29.1.1 | Manter os hipertensos em atendimento semestral | Taxa de atingimento de meta do indicador de proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre. | 100%                   | -   | Percentual        | 100%                  | Percentual        | 100% | 100% | 100% |

DIRETRIZ Nº30 - 30 - Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde

OBJETIVO Nº 30.1 - Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde

| Nº     | Descrição da Meta                                                             | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                          | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | 2023 | 2024 | 2025 |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|------|------|------|
|        |                                                                               |                                                                                                                                           | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                       |                   |      |      |      |
| 30.1.1 | Garantir consultas e os exames de hemoglobina glicada em todos os diabéticos. | Taxa de atingimento de meta do indicador de proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre. | 100%                   | -   | Percentual        | 100%                  | Percentual        | 100% | 100% | 100% |